Prefeitura Municipal de Januária

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativo
CNPJ: 21.461.546/0001-10
Rua: Professor Aurélio Caciquinho, n° 195
Bairro: Sagrada Família - CEP 39480-000 - Januária(MG)

LEI Nº 2.371 DE 10 DE JUNHO DE 2013

Dá nova redação ao artigo 1º, da Lei nº 2.339, de 19 de novembro de 2012, que denomina via pública no Distrito de Brejo do Amparo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei 2.339/2012 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada **Rua Izabel Carolina de Souza "Tia Bilinha",** a via pública da sede do Distrito de Brejo do Amparo, neste Município, que tem início na Praça Romão da Mota, segue por toda a sua extensão, antiga Rua Bela Vista, constante do croqui anexo, que é parte integrante desta Lei."

Art. 2° - Revogado o art. 1º da Lei nº 2.339/2012, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 10 de junho de 2013.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

JOSÉ VICTOR DIAS FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração